

Jundiaí, 5 de Agosto de 2021.

À

CIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

R. Eduardo Tomanik, 121 - Chácara urbana - Centro
CEP 13201-835 Jundiaí – SP

Caro Senhor Gerente da Agência da CPFL Piratininga em Jundiaí, viemos através deste, informar que a constante queda de energia na área comercial da cidade de Itupeva/SP, vem causando danos nos equipamentos eletrônicos desta e, demais transtornos.

Os relatórios emitidos (Indicadores de Continuidade por Conjunto) demonstram o DEC, em média para a região, ficou sem energia elétrica no ano de 2019, foi de **10,25**, e a média do ano de 2020 fora de **8,76** ressaltando que o limite máximo DEC de intervalos é de **8,00**.

Ademais, o FEC indicador, nos relatórios anuais emitidos, demonstram que o número de interrupções que a consumidora sofreu, no ano de 2019 fora de **7,40**, e a média do ano de 2020 fora de **6,62**, ressaltando que o limite máximo FEC de interrupções é de 6,00.

A responsabilidade objetiva da Concessionária de energia elétrica está fundada no artigo 37, § 6º da CF/88 e artigo 14 da Lei nº 8.078/90, portanto, os danos em equipamentos eletroeletrônicos, em virtude de surto de sobre tensão na rede elétrica são de responsabilidade desta Notificada.

CPFL Energia
Agência Jundiaí

06 AGO 2021

Recebido por:

Jéssica do Nascimento Silva
Matrícula 2008894

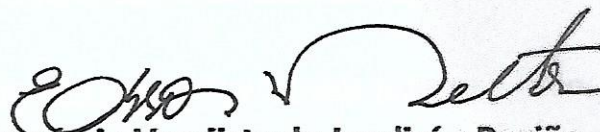


Outrossim, cabe observar que a Resolução nº 414/2010 da ANEEL, dispõe em seu artigo 210 que: *“Art. 210 A distribuidora responde, independentemente da existência de culpa, pelos danos elétricos causados a equipamentos elétricos instalados em unidades consumidoras, nos termos do caput do art. 203.”*

Desta forma, vem solicitar que a Notificada tome as devidas providencias imediatas para a resolução dos problemas acima expostos, causando inúmeros prejuízos ao comércio local, tal qual período de inatividade comercial e queima de aparelhos eletroeletrônicos, caso contrário, serão tomadas as medidas judiciais pertinentes para a resolução dos problemas e ressarcimento pelos danos causados.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente,



Sindicato do Comercio Varejista de Jundiaí e Região
Edison Severo Maltoni
PRESIDENTE